



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2016

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ROMERO LEAL FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.249152 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n Sítio Milhões – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JUPNEUS LTDA - ME**, CNPJ: 02.556.015/0001-66, com endereço na Rua João Batista, n.º 102 – Centro – Surubim/PE, CEP: 55.750-000, representada por **Ivete Ferreira dos Santos**, brasileira casada, comerciante, portadora do Registro Geral n.º 1.078.720 SSP/PE, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 990.145.134-53, residente na Rua João Batista, n.º 98, 1.º Andar – Centro – Surubim-PE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 015/2016 consoante consta do Processo Licitatório n.º 038/2016, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e as cláusulas e condições seguintes:

### DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato n.º 192/2016 carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade da aquisição de peças e acessórios originais, de forma parcelada, destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Vertentes-PE.

### DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal n.º 8.666/93, a cláusula sétima do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 31/12/2017, podendo ser renovado nos termos da lei.

### DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 08 de agosto de 2017.

**ROMERO LEAL FERREIRA**

**IVETE FERREIRA DOS SANTOS**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

---

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE  
CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60